

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO

ATENDIMENTO	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

PEDIDO DE CERTIDÃO

(Req. 07B/CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL)

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio

1. REQUERENTE

Identificação do Requerente:

Nome / Designação

Contribuinte nº

Cartão de Cidadão / Pessoa Coletiva nº

com morada / sede

Código Postal

Freguesia de

Concelho de

Contato Telefónico

E-mail

na qualidade de:

Proprietário Arrendatário Usufrutuário Outro

Identificação do Representante:

Nome / Designação

Contribuinte nº

Cartão de Cidadão / Pessoa Coletiva nº

com morada / sede

Código Postal

Freguesia de

Concelho de

Contato Telefónico

E-mail

na qualidade de:

Procurador Gerente Outro

Forma de notificação:

E-mail; Telemóvel; Balcão Único; Via Postal.

2. OBJETO DO REQUERIMENTO

Vem solicitar a V.ª Ex.ª a emissão de certidão de constituição de propriedade horizontal no prédio abaixo identificado, de acordo com a instrução anexa:

Identificação do Prédio:

Localização:

Freguesia:

Descrição na CRP:

Artigo matriz:

Inscrição na CRP:



MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO

ATENDIMENTO	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

Certidão: (conforme instrução do pedido)

Para a totalidade do prédio:

Para parte do prédio:

Tomei conhecimento que a taxa paga, neste momento, corresponde, somente, à componente fixa da taxa de apreciação do processo, prevista na Tabela de Taxas do Município de Mesão Frio e que a esta pode acrescer uma componente variável que será calculada pelos Serviços do Município de acordo com a referida tabela e me será comunicada, para pagamento.

Mesão Frio, de de

Assinatura,

.....

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os dados pessoais fornecidos são utilizados e guardados pelo Município de Mesão Frio tendo como única finalidade o tratamento para efeitos de pedido de alvará de obras de edificação / demolição / urbanização, em que todos os trabalhadores do Município de Mesão Frio estão obrigados ao dever de sigilo e que esses dados serão eliminados em todos os suportes eletrónicos quando deixarem de ser necessários para o exercício das referidas atribuições legais.

Esclarece-se que o tratamento dos dados pode implicar a comunicação da sua identidade ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público.

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO

ATENDIMENTO	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

Consulte a nossa política de privacidade em <https://www.cm-mesaofrio.pt/pages/364>.

Em cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26/10 (Lei da Proteção dos Dados Pessoais) e atento ao disposto no Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), o Município de Mesão Frio carece do consentimento prévio e inequívoco do titular dos dados pessoais dos candidatos para efeitos de apreciação e tramitação das candidaturas apresentadas, pelo que, deverá assinalar no quadro abaixo, o seu consentimento expresso:

"Autorizo o tratamento e a guarda dos dados pessoais fornecidos para efeitos de pedido de alvará de obras de edificação / demolição / urbanização, bem como a transmissão desses dados ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público".

Instrução do pedido

- a) Documentos comprovativos da identificação e legitimidade do requerente e/ou representante constantes do requerimento;
- b) Certidão da descrição da CRP;
- c) Memória descritiva – descrição sumária do prédio, referindo-se a área da parcela e as áreas coberta e descoberta e indicando-se as frações autónomas a constituir, as quais deverão ser designadas por letras maiúsculas. Na identificação e descrição das frações deverá indicar-se a sua composição, referindo-se os arrumos, terraços, logradouros e estacionamento, se existirem, a localização (andar, direito, esquerdo, centro, frente, posterior, etc...), complementada pelos pontos cardeais, destino (habitação, estabelecimento, garagem, etc...), o n.º de polícia pelo qual se processa o acesso à fração, sempre que este exista ou já tenha sido atribuído e a respetiva percentagem ou permilagem relativamente ao valor total do edifício. Devem ser identificadas as zonas comuns a todas as frações, grupos de frações ou de uso exclusivo de determinada(s) fração(s);
- d) Plantas com a composição, identificação e designação de todas as frações, pelas respetivas letras, bem como das áreas comuns.